

**PORTARIA N.º 182/24 de 05/06/2024.**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO, LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE EXERCÍCIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V e XXV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a avaliação médica realizada por médico especialista do trabalho, reconhecendo a capacidade laboral da servidora municipal abaixo identificada, o que autoriza o seu retorno ao trabalho com restrições de "evitar sobrecarga na coluna";

**CONSIDERANDO** a demanda de serviço correlato às atribuições da servidora na Secretaria Municipal de Educação, bem como a existência de atividades laborais que atendem à recomendação médica em questão;

**RESOLVE:**

**Art.1.º - DETERMINAR** o retorno da servidora municipal **MARINES FATIMA DALLA CORTE MIORELLI** ao exercício de suas funções como Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminina, 40 horas semanais, **LOTANDO** a mesma na Secretaria Municipal de Educação, devendo ser atendida a recomendação médica de "evitar sobrecarga na coluna".

Parágrafo único. Para tanto, deverá ser elaborada ordem de serviço ou documento equivalente onde constem as atividades que a servidora deverá executar, em compatibilidade com a restrição médica.

**Art.2.º -** Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3.º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/05/2024.

Município de Jupiá SC, 05 de junho de 2024.

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 05/06/24  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal